



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº 388/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
P R O T O C O L O  
Nº 028/26  
RECEBIDO EM : 30/05/26  
Gulliamy HORA 15:02  
FUNCIONÁRIO

*Designa os representantes do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.*

**OSEAS GARCIA**, Prefeito Municipal de ARARICÁ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.596, de 12 de dezembro de 2020, que institui o Conselho Municipal das Cidades e estabelece sua composição;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos conselhos e comissões municipais deve ser definida por meio de decreto do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos representantes que integrarão o Conselho Municipal da Cidade, garantindo sua regular constituição e funcionamento;

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal da Cidade como instância de participação democrática na formulação e implementação de políticas públicas no município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **DESIGNADOS** para a composição do Conselho Municipal da Cidade os representantes abaixo relacionados:

- I. Secretário Municipal de Planejamento:  
Oseas Garcia – Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

II. Assessor Jurídico – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Bruno Cesar Silva Scholles da Costa

Suplente: Caroline Borges

III. Representante do Poder Público:

Titular: Giovane Antunes Dutra

Suplente: Judite Carmen Tavella Santiago

Titular: Braian Felipe Machado

Suplente: Andrei Luan da Silva

IV. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Janilson Riegel Cristiano

Suplente: Luciano Ramos da Silva

V. Representantes profissionais vinculados com a área de Planejamento Urbano:

Titular: Leticia Adriane Matana Sartori

Suplente: Gerson Lamberti

Titular: Jones Joes Maus

Suplente: Gerson Jair Zimpel

VI. Representantes de indústrias, comércios ou serviços com sede no Município:

Titular: Israel Duarte Venter

Suplente: Alexandre de Lima

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 330/2025, de 15 de Abril de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,  
aos 22 Dias do Mês de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**OSEAS GARCIA**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO SARAIVA**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Página 3 de 3